

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 12025 - OBJETO: Contratação de Prestação de serviço especializado de produção de conteúdo áudio visual relativo a assuntos de interesse da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADO(A):** Antônio Márcio Paiva Lopes, (CNPJ: 17.735.240/0001-37), representado(a) pelo(a) Sr.(a) Antônio Márcio Paiva Lopes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.540,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 01/2025-DE. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Parcelado mensalmente, com vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 17/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 52024.1 - OBJETO: Extinção consensual de contratação de prestação de serviços de gerenciamento, acompanhamento e transmissão do SIM (Sistema de Informações Municipais) para o TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADO(A):** Paiva Centro de Serviços Contabilidade Pública e Empresarial Ltda., (CNPJ: v), representado(a) pelo Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva. **JUSTIFICATIVA:** Interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do Art. 137, c/c o Inciso II e § 1º do art. 138, todos da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 06/01/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH**

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH. No dia vinte e nove de outubro de 2024, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, realizou-se a IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH), com as seguintes pautas: (i) COMDUH em 2024, (ii) Roteiro de Apresentação de Projeto Especial e (iii) Entrega da Reforma em Edifício no Jordão. Andrinne Carvalho, suplente da Presidente do COMDUH, inicia a reunião dando boas vindas e repassa de maneira geral as três pautas a serem debatidas na reunião, relata que o Conselho Municipal de Habitação realizou diversas reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais foram tratados temas essenciais para a estruturação e execução das políticas habitacionais do município. A primeira reunião ordinária ocorreu em 17 de abril, quando foi realizada a apresentação e a aprovação do regimento interno do Conselho, que permanece disponível aos membros mediante solicitação no grupo oficial do conselho. Nesta ocasião, também foi feita a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao exercício de 2023, oferecendo transparência aos membros sobre a aplicação dos recursos. Além disso, deu-se início ao debate sobre a Conferência Municipal das Cidades, com ênfase na importância do engajamento e da participação ativa nas discussões sobre as políticas habitacionais. Dando continuidade, Andrinne comenta sobre a segunda reunião ordinária do ano, que foi realizada a apresentação da cartilha do Conselho, que está disponível no grupo oficial do Conselho para acesso de todos, com possibilidade de envio direto caso necessário. Também foi apresentada a versão ilustrada do Plano Diretor, uma conquista significativa para o município, uma vez que facilita o entendimento e o planejamento urbano de Sobral. Outro ponto abordado foi o inventário de emissões de gases do efeito estufa, que reforça o compromisso da

cidade com práticas ambientalmente sustentáveis. Além disso, os membros tiveram a oportunidade de conhecer o Portal de Licenciamento Integrado de Sobral (POLIS), um marco importante para a modernização dos processos de licenciamento. Por fim, na mesma ocasião, foi realizada a assinatura dos termos de posse dos novos conselheiros. Ainda sobre as reuniões, na terceira ordinária, ocorreram algumas substituições de conselheiros, uma necessidade já identificada pelo Conselho. No entanto, devido a questões de agenda, a publicação oficial sobre essas substituições será realizada na próxima reunião. Também foi feita a apresentação do Comitê Municipal de Participação Infantil (CMPI), enfatizando a inclusão de crianças nas discussões e decisões do município. Em seguida, discutimos e votamos em projetos especiais do programa Minha Casa Minha Vida, com foco nas unidades habitacionais já registradas como residenciais 1 e 2. A primeira reunião extraordinária teve como principal objetivo a aprovação de projetos especiais, uma prática comum nesses encontros. Durante essa reunião, foi discutida a atualização das movimentações do Fundo Municipal de Interesse Social (FMIOH), incluindo o convênio com a Caixa Econômica Federal para a reconstrução de 62 unidades habitacionais. Adicionalmente, foram abordadas as movimentações do FMIOH para a reforma e conversão de edificações de habitação de interesse social na sede urbana do Distrito do Jordão. Finalmente, foram definidos os critérios sociais para a seleção de beneficiários de 40 unidades habitacionais no bairro Dom José, garantindo que os recursos atendam às necessidades prioritárias da comunidade. Na segunda reunião extraordinária, foram discutidos e votados dois projetos especiais. Durante a análise dos projetos, surgiram desafios que motivaram a criação de um roteiro padrão para orientar futuras apresentações, assegurando um mínimo de qualidade e clareza nas informações fornecidas. Esse roteiro foi idealizado para padronizar a apresentação dos proponentes, incluindo a introdução pessoal do responsável pelo projeto, como nome, formação, cargo, empresa representada e função do projeto, bem como informações detalhadas sobre o projeto em si. Andrinne Carvalho passa para a (ii) pauta que é o Roteiro de Apresentação de Projeto Especial que especifica a necessidade de identificação da arquitetura responsável pela execução, o ano do projeto, sua conformidade com o plano diretor (antigo ou novo), além da localização exata e zona de zoneamento. Inclui ainda uma visão geral do projeto com descrição, finalidade e escopo, além de desenhos, detalhes técnicos, estudos e análises relevantes. Embora opcional, sugere-se a inclusão de imagens 3D para facilitar o entendimento. Para referência futura, o roteiro está disponível por meio de QR Code, e sugestões para aprimoramentos são bem-vindas. E convida Luana Rodrigues para explanar sobre a (iii) pauta. Luana Rodrigues cumprimentou a todos e apresentou sobre a entrega da reforma de um edifício anteriormente utilizado como anexo de uma escola, que estava desocupado há vários anos. O imóvel passou a ser ocupado por cinco famílias a partir de 2016-2017, situação que foi reportada ao poder público após denúncias da vizinhança, especialmente por conta de uma obra de expansão iniciada sem acompanhamento técnico. Diante dessa situação, a fiscalização atuou e houve incentivo para que a política de habitação propusesse assistência às famílias. A reforma teve início na última semana de março de 2024, com um projeto elaborado desde o começo de 2022, após a incorporação da área de Habitação à Secretaria de Urbanismo. Continuando, Luana Rodrigues relata que o processo licitatório e a contratação da empresa foram concluídos, permitindo o início das obras. O edifício foi reorganizado em cinco unidades habitacionais bem definidas, com sala e cozinha à frente do lote e banheiros individuais ao fundo de cada unidade. A obra foi parcialmente financiada pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com apoio adicional de recursos do Tesouro Municipal, tendo um custo inicialmente previsto de R\$ 235 mil que aumentou devido a necessidades adicionais, alcançando um valor final de R\$ 297 mil. A entrega das unidades reformadas às famílias beneficiárias ocorreu no início de outubro de 2024. Para finalizar a reunião, Andrinne Carvalho informa que esta será a última reunião do ano, uma vez que a reunião de dezembro coincidiria com o período entre o Natal e o Ano Novo. Assim, a próxima reunião está prevista apenas para o ano seguinte. Foi expressado o desejo de continuar com o grupo, fortalecendo o trabalho do Conselho e mantendo o compromisso de fazer a diferença em cada ação e se despede agradecendo a presença de todos.

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH. No dia trinta de julho de 2024, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, realizou-se a I Reunião

Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) de Sobral, com as seguintes pautas: (i) Atualização das movimentações do FMDUH: convênio com a Caixa Econômica Federal para reconstrução de 62 Unidades Habitacionais no bairro José Euclides, (ii) Atualização das movimentações do FMDUH: reforma para a conversão de edifício em Habitação de Interesse Social (HIS) na Sede Urbana do Distrito de Jordão e (iii) Critérios sociais para a seleção de beneficiários das 40 Unidades Habitacionais no Bairro Dom José. Primeiramente, a suplente da Presidente do COMDUH e Coordenadora de Planejamento Urbano, Lívia Costa, dá boas vindas e agradece ao comparecimento de todos. Explica a necessidade da reunião extraordinária, uma vez que as movimentações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - FMDUH devem ser apresentadas ao Conselho, além da solicitação de inclusão de pauta feita por uma das conselheiras. Desse modo, repassa de maneira geral as três pautas a serem debatidas na reunião. Para apresentação das duas primeiras pautas, Lívia Costa passa a palavra para Nailton Menezes, Coordenador Administrativo-Financeiro da UGP do Prodesol e responsável pela execução financeira do FMDUH. Nailton Menezes inicia a apresentação da primeira pauta cumprimentando a todos e apresentando-se. Em sequência, refere-se às movimentações do FMDUH relativas ao Convênio de Reconstrução de 62 Unidades Habitacionais, representado pelo Contrato Nº035/2018 - SEUMA. Explica que o convênio foi firmado em 2010, possuindo uma reprogramação efetuada em 2018, e que grande parcela do projeto é financiada por recursos federais. A parcela restante é de contrapartida do Município, sendo paga por meio de recursos oriundos do antigo FMHIS e atual FMDUH. Mostra que as últimas duas movimentações referentes ao convênio datam de novembro de 2022, no valor de R\$49.415,71, e abril de 2024, no valor de R\$45.327,98, somando um valor total retirado do Fundo de R\$ 94.743,69. Complementa informando que o referido convênio está por finalizar, e que possivelmente haverá apenas mais uma medição antes das últimas unidades habitacionais serem entregues. Sem manifestações, Nailton Menezes segue para apresentação da segunda pauta, referente às movimentações no Fundo quanto à reforma de um edifício que funcionava como um anexo de uma escola, convertendo-o em Habitação de Interesse Social na sede urbana do Distrito de Jordão, representada pelo Contrato Nº 025/2023 - SEUMA. Explica que houveram quatro medições e três delas já foram pagas, estando a sua execução financeira em 46,25%. Aponta que o saldo restante do contrato é de R\$74.663,06, a executar. Por fim, mostra o saldo bancário do FMDUH, atualmente com R\$408.262,08. Sem manifestações, Nailton Menezes encerra sua apresentação. Passa-se a fala para Luana Rodrigues, Vice-Presidente do COMDUH e Coordenadora de Habitação e Regularização Fundiária, para apresentação da terceira pauta. A mesma inicia explicando que trata-se de uma pauta solicitada por uma das conselheiras, explanando também que o contrato para a construção das 40 Unidades Habitacionais no bairro Dom José já teve a sua Ordem de Serviço para execução assinada. Apresenta, então, fotografias de alguns dos terrenos onde serão construídas as casas, salientando que foram escolhidos por serem terrenos vazios e ociosos e por tratarem-se de áreas remanescentes de uma poligonal já regularizada pelo Município. Apresenta a planta de implantação das unidades habitacionais nos referidos terrenos, apontando que as 40 unidades foram divididas em duas licitações diferentes, tendo em vista as diferentes origens dos recursos e a busca por celeridade na execução dos contratos. Por fim, apresenta imagens da unidade habitacional proposta, referindo-se aos cômodos que a constituem: uma sala de estar, um quarto, uma cozinha e uma área de serviço, destacando também a possibilidade de ampliação da unidade dentro do lote, tendo em vista suas dimensões superiores à área da unidade. Em sequência, pontua que os critérios de seleção ainda estão passando por um processo de eleição e validação. Em conformidade com o enunciado pelo prefeito durante a assinatura da Ordem de Serviço dos contratos, idealmente as unidades construídas devem se destinar a famílias que já residem no bairro Dom José e que compõem o déficit habitacional do Município. Nesse sentido, estruturou-se uma análise de possíveis critérios de seleção de beneficiários, que por sua vez encontra-se em etapa de validação, a fim de subsidiar a eleição dos critérios. Primeiramente, elencou-se como condição a ser considerada a renda familiar, uma vez que trata-se da construção de casas populares. Nesse contexto, o critério de renda familiar seria o primeiro critério de habilitação, considerando a destinação das unidades para famílias de baixa renda. Dando continuidade à apresentação, Luana Rodrigues destaca que o cadastro no sistema oficial do governo, o Cadastro Único, também foi considerado

como condição para a seleção. Outra importante condição foi a priorização de grupos vulneráveis, ou seja, famílias que estejam em situação de vulnerabilidade, como aquelas chefiadas por mulheres, pessoas com deficiência, idosos ou pessoas que residam em áreas de risco dentro do próprio bairro. Uma outra condição para a seleção destacada foi a de origem das famílias, uma vez que serão priorizadas aquelas originárias do bairro Dom José ou que não possuam impedimentos socioterritoriais com o espaço da moradia. No entendimento geral, esta condição garante que as famílias prioritariamente alocadas nessas unidades terão vínculo com o local e isso, de alguma forma, também garantirá a sua permanência e o consequente sucesso do conjunto. Por fim, não ser proprietário de outro imóvel também enquadra-se como uma condição de seleção. Quanto a este tópico foram previstas, no entanto, duas exceções. A primeira seria para famílias que têm algum conflito territorial e foram expulsas da sua unidade habitacional, configurando novamente déficit habitacional e possuindo, portanto, o direito de receber uma outra unidade. A segunda exceção para casos em que o beneficiário possua um imóvel que esteja cadastrado em um programa habitacional que tenha sido interrompido ou descontinuado. Ainda sobre os critérios, Luana Rodrigues explica que julgou-se necessário e de extrema relevância estabelecer critérios de priorização. Nesse sentido, foram elencados como critérios de priorização: Ser beneficiário do Programa de Locação Social do Município, sendo a preferência para famílias do bairro Dom José; Ser remanescente de projeto habitacional anterior em qualquer bairro que tenha sido cancelado ou interrompido antes da conclusão; Ser residente do bairro Dom José que esteja em situação caracterizada como déficit habitacional; e ser encaminhado pela rede socioassistencial por demanda habitacional. Pontua-se que, atualmente, existem 49 famílias inscritas no Programa de Locação Social do Município, sendo, deste número, 9 famílias oriundas do bairro Dom José. Luana Rodrigues abre espaço para discussão. A Conselheira Francisca Mesquita solicita, então, a oportunidade, e apresenta-se como presidente da Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS), sendo atuante no bairro Dom José há 32 anos, além de atuar também como agente comunitária de saúde, professora e pedagoga. Comenta que há 40 anos a SAFS está implantada naquele espaço, sendo uma instituição fundada pela ex-primeira dama do município, Nazé Santos Ferreira, e demonstra a sua preocupação em relação a distribuição das unidades habitacionais. Para que nenhuma família se beneficie sem a devida e verdadeira necessidade, faz a colocação da importância de uma alinhamento com o atendimento da rede de assistência social, que tem acesso a dados mais precisos dos residentes do território e finaliza agradecendo. Lívia Costa agradece as contribuições da conselheira e afirma que esse é o objetivo de ter a sociedade civil no Conselho, propiciar espaço para as suas colocações e sanar suas dúvidas. Em sequência, Lívia Costa afirma que o objetivo de trazer essa pauta é realmente apresentar os critérios pensados, discutir com todos e entender a distinção entre os critérios de habilitação e de priorização. Em relação ao diálogo com o Conselho de Assistência Social, sugerido pela conselheira Francisca Mesquita, afirma a possibilidade de atendimento à solicitação e passa a palavra para Luana Rodrigues, que reitera que dentre os critérios de priorização, um dos tópicos pensados foi exatamente o encaminhamento da rede socioassistencial, contemplando a fala da conselheira. Salienta o entendimento de que o acompanhamento social mais próximo às famílias é realizado por outras instâncias da rede socioassistencial, e que o diálogo com estas faz-se de extrema importância no momento de seleção das famílias. Ressalta, também, que não há um cadastramento aberto no sentido de realização de inscrições, uma vez que a Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária é detentora de dados do histórico de famílias que já procuraram atendimento pela Política Habitacional do Município e que, por sua vez, já apresentaram suas demandas neste âmbito. Logo, em um primeiro momento, a organização quanto à eleição de candidatos se dará de forma interna. A conversa com as famílias ainda acontecerá, mas, para fins de transparência, foi levado ao espaço do Conselho a lista de critérios que colocam, inclusive, o diálogo com a Rede como um dos aspectos a serem considerados para a priorização da escolha dos candidatos. E, além disso, também será levado em consideração o acompanhamento histórico da Coordenadoria. Dando seguimento, Lívia Costa reitera que a apresentação teve como objetivo tornar o processo mais transparente, e retorna às primeiras pautas de uma forma mais sintética, para que os conselheiros que chegaram após o início da reunião pudessem se situar adequadamente para a votação da prestação de contas. Após o breve resumo, segue para a votação da prestação de contas e pede para quem

estiver objeções ou dúvidas, se manifeste. A conselheira Francisca das Chagas da Silva Mesquita, Membro Titular representante da Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS) questiona como os conselheiros irão aprovar algo que não passou por eles anteriormente. Livia Costa esclarece que não é uma aprovação, e sim uma concordância de que essa prestação de contas supriu as expectativas de todos, não sendo, portanto, uma aprovação de gastos, já que os mesmos foram aprovados previamente, enquanto ainda existiam os Conselhos Municipais do Plano Diretor (CMPD) e da Habitação de Interesse Social (CMHIS). Pede, então, que caso alguém tenha algum outro posicionamento, se pronuncie. Na ausência de objeções, por unanimidade a prestação de contas foi aprovada. Dando continuidade, Livia Costa passa para a votação da validação dos critérios de seleção de beneficiários para o projeto de construção das 40 Unidades Habitacionais no bairro Dom José, tanto no que se refere aos critérios de seleção, quanto aos critérios de priorização. Nesse contexto, enuncia novamente os critérios de habilitação: primeiro, possuir cadastro no Cadúnico, o sistema dos Programas Sociais do Governo Federal; segundo, estar cadastrado e ser acompanhado pela Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; terceiro, não ser proprietário de outro imóvel. É feito o convite aos conselheiros que tiverem alguma opinião contrária, ou sugestão, para se pronunciarem. Na ausência de objeções, considera que os critérios de habilitação foram aprovados por unanimidade. Passa, então, à relação de critérios de priorização: primeiro, se a família ou o membro da família é beneficiário do Programa de Locação Social do Município, preferencialmente as famílias oriundas do bairro Dom José; segundo, ser remanescente de Projeto Habitacional anterior em qualquer bairro que tenha sido cancelado ou interrompido antes da conclusão; terceiro, ser residente do bairro Dom José que esteja em situação caracterizada como Déficit Habitacional; e quarto, ser encaminhado pela Rede Socioassistencial por demanda de habitação. Mais uma vez por unanimidade, os critérios de priorização foram aprovados. Livia Costa agradece então a escuta e presença de todos, finalizando a reunião.

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH. No dia dois de julho de 2024, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, realizou-se a II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH), com as seguintes pautas: (i) Apresentação da Cartilha do COMDUH, (ii) Apresentação do Plano Diretor de Sobral Ilustrado, (iii) Apresentação do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa - IEGEE, (iv) Apresentação do Portal de Licenciamento Integrado de Sobral - POLIS e (v) Assinatura dos Termos de Posse dos Conselheiros. Livia Costa, suplente da Presidente do COMDUH e Coordenadora de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, dá boas vindas a todos e repassa de maneira geral as cinco pautas a serem debatidas na reunião. Comunica que as pautas da presente reunião são mais de caráter informativo, não havendo pautas que requerem deliberação. Desse modo, passa a palavra para Anderson Santos, Gerente de Diretrizes Urbanas da SEUMA, para apresentação das duas primeiras pautas. Anderson Santos inicia a primeira pauta abordando a importância da divulgação do Conselho e de suas atividades, por isso a relevância da Cartilha do COMDUH. Aponta que a Cartilha foi pensada como instrumento de democratização do Conselho, para que a população sobralense tenha conhecimento, de forma lúdica, sobre seu funcionamento, sua composição, suas atribuições e demais informações. Apresenta a estrutura da Cartilha, mostrando imagens da proposta construída pela SEUMA e reitera que, antes de ser divulgado, o material deve ser lido pelos conselheiros para estes fazerem suas considerações sobre o conteúdo. Abre momento para dúvidas, mas ninguém se manifesta, encerrando-se a primeira pauta. Anderson Santos segue então para a segunda pauta e relembra inicialmente sobre o processo de Revisão do Plano Diretor de Sobral e da sua relevância enquanto principal legislação relativa à Política Urbana Municipal. Tendo em vista isso, aborda que o Plano Diretor de Sobral Ilustrado foi elaborado para representar, de maneira mais acessível, o texto do novo Plano Diretor, com o principal objetivo de fomentar e facilitar para a população sobralense o entendimento da legislação. Explica que a publicação contém o texto da referida Lei na íntegra, mas com adições de esquemas, diagramas, mapas esquemáticos e outros elementos gráficos para tornar mais convidativa a leitura pelos moradores do Município. Mostra imagens do que foi elaborado e relembra que o Plano Diretor de Sobral Ilustrado já foi divulgado pelas redes virtuais da SEUMA, já disponível para acesso. Abre momento para

dúvidas, mas ninguém se manifesta, encerrando-se a segunda pauta. Livia Costa reforça a importância dos conselheiros divulgarem os materiais apresentados, uma vez que foram construídos justamente para democratizar o acesso e o conhecimento da população acerca das ações e propostas da Política Urbana Municipal. Dá continuidade à reunião passando a palavra para Yvo Galvão, Gerente de Monitoramento para Licenciamento da SEUMA, para apresentação da terceira e da quarta pauta. Yvo Galvão inicia a terceira pauta explicando o que é o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (IEGEE). Destaca que o seu objetivo é mapear, identificar e quantificar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) em Sobral, buscando auxiliar os setores público e privado a estabelecer planos, metas de redução e estratégias de mitigação às mudanças climáticas no Município. Destaca que é mais uma ação que demonstra o alinhamento da Prefeitura Municipal de Sobral com a Agenda Climática Global. Após sua exposição, Yvo Galvão abre momento para possíveis dúvidas. Livia Costa complementa falando que o IEGEE foi lançado no evento I Workshop Sobral Pelo Clima, o qual também demarcou o início da elaboração do Plano Local de Ação Climática (PLAC) de Sobral, que será construído com base nos dados e informações levantados pelo IEGEE, o que reforça sua importância. Sem mais manifestações, encerra-se a terceira pauta. Yvo Galvão segue para a quarta pauta, abordando o novo Portal de Licenciamento Integrado de Sobral (POLIS), que consiste em uma plataforma de prestação virtual de serviços digitais da Prefeitura Municipal relacionados ao licenciamento de construção e de atividades. Demonstra que a plataforma possui uma interface mais simplificada e intuitiva para facilitar o seu uso pela população, além de apontar os benefícios e o histórico de construção da plataforma. E, por fim, informa que existe o manual da plataforma, já divulgado pela SEUMA, contendo, por enquanto, apenas alguns dos serviços ofertados, estando em processo de complementação. Yvo Galvão abre momento para dúvidas. Livia Costa reforça a importância do POLIS ao relembrar que existem profissionais presentes no Conselho que lidam diretamente com processos de licenciamento, pedindo para que estes divulguem cada vez mais a nova plataforma. Sem mais manifestações, encerra-se a quarta pauta. Antes de passar para a quinta pauta, Livia Costa informa que o conselheiro Abraão Almeida de Sousa, Membro Titular representante do Instituto Despertar da Cidadania, solicitou que fosse lido na reunião o Termo de Descompatibilização enviado pelo mesmo à SEUMA para que constasse em Ata sua saída do Conselho, tendo em vista que concorrerá nas eleições municipais. Desse modo, Livia Costa lê o Termo de Descompatibilização de Abraão Almeida de Sousa, com o seguinte teor: “Eu, Abraão Almeida de Sousa, brasileiro, agricultor (a), portador (a) do RG nº 2004014053601, CPF nº 03458043330, venho por meio deste comunicar e solicitar à Diretoria do COMDUH a minha desincompatibilização como membro deste Conselho, para concorrer a um cargo eletivo nas Eleições Municipais deste ano, no período de 06 de junho de 2024 a 30 de Outubro de 2024, em conformidade com a Legislação eleitoral vigente. Certos da compreensão dos/as companheiros/as, expresso nossas saudações.” Ao final, Livia Costa agradece pela sua participação e contribuição no Conselho e em ato contínuo informa ao Instituto Despertar da Cidadania sobre a necessidade de substituição de membro em razão da solicitação do Sr. Abraão Almeida de Sousa. Livia Costa inicia a quinta e última pauta relembrando que todos os conselheiros já são formalmente membros do Conselho por meio da publicação da Portaria nº 25/2024 da SEUMA, mas que é importante ter esse momento simbólico onde todos assinam os seus respectivos Termos de Posse. Dessa forma, Livia Costa lê o texto padrão do Termo, mas reitera que todas as duplas de Conselheiros Titular e Suplente de cada Instituição possuem um Termo com seus dados e instituições que representam. Após a leitura, Livia Costa chama cada um dos conselheiros para a assinatura. As assinaturas são feitas com os presentes e Livia Costa afirma que os conselheiros ausentes assinarão seus Termos de Posse posteriormente, em outro momento oportuno. Desse modo, encerra-se a quinta e última pauta. Antes de finalizar a reunião, Livia Costa repassa alguns informes relacionados a conquistas recentes da Política Urbana e Habitacional do Município de Sobral, sendo eles: (i) Aprovação da Regularização Fundiária do Bairro Vila União no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, (ii) Premiação de Sobral por uma das melhores práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública no Seminário Ceará pelo Clima 2024, (iii) Conquistado do 1º lugar no Pilar Sustentabilidade no Prêmio Band Cidades Excelentes 2024 e (iv) Participação do Congresso Mundial do ICLEI 2024 (Governos Locais pela Sustentabilidade). Sem mais pautas e contribuições dos conselheiros, Livia Costa agradece a disponibilidade e a participação de todos na reunião, finalizando-a.